

MERCADO REGULADO DE CARBONO

A INDÚSTRIA DEFENDE O MERCADO REGULADO PARA ESTIMULAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E CONTRIBUIR COM A NDC BRASILEIRA



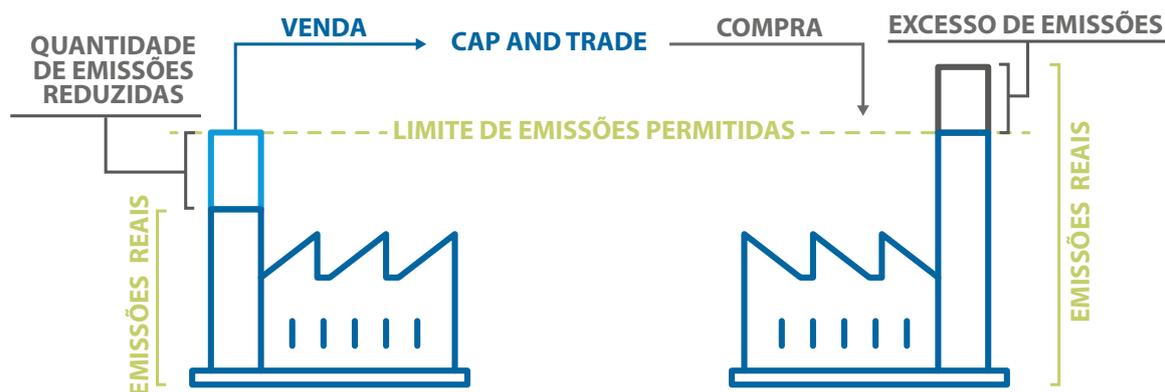
Mercado de Carbono

O Mercado de Carbono é um instrumento de precificação importante para o país alcançar a redução de emissões de GEE. Podem ser voluntários, regulados (ex. SCE) ou regulados de adesão voluntária (ex MDL).

Entre os regulados, o mais comum é o Sistema de Comércio de Emissões (SCE), sob a ótica *Cap and*

Trade. Trata-se de um mercado onde empresas transacionam permissões de emissões de GEE em um ambiente regulado, com segurança jurídica, transparência e participação do setor privado na estrutura de governança. **Esse é o caminho defendido pela CNI.**

Como funciona o Sistema de Comércio de Emissões (Cap and Trade)



De acordo com o Banco Mundial, em 2020, as iniciativas de precificação de carbono:



Movimentaram
US\$ 53 bilhões
em receitas



Cobriram cerca
de **21,5%** das
emissões globais
de GEE



Envolveram a
implementação
de **64 iniciativas**

Experiências internacionais

Estudo da CNI que analisou iniciativas de SCE da União Europeia, do México, do *Western Climate Initiative* (WCI) no Canadá e Califórnia, do Japão e da Coreia do Sul apontou a importância de se avaliar questões comuns aos diferentes mercados:



Liderança no Executivo na criação e no desenvolvimento dos mercados.



Descentralização relacionada à necessidade de integração entre jurisdições de diferentes países.



Criação de novas estruturas a depender da complexidade do sistema proposto.



Organização dos sistemas de compensação considerando a aderência ao MRV (mensuração, relato e verificação) pré-definido pelas regras do mercado regulado.



Interface com o setor privado na estrutura de governança.



Formas de interação com setores não regulados por meio do mercado de compensações.

O que a indústria defende



Criação de governança robusta por meio de um órgão colegiado e câmaras temáticas setoriais, ambos com a participação do setor governamental e privado, assegurando um planejamento que implemente um sistema adaptado ao contexto nacional.



Utilização dos recursos financeiros da comercialização de permissões de emissões de GEE, inicialmente, para reinvestimento em tecnologia de baixo carbono.



Previsão da Geração de créditos de carbono (offsets) em diversas áreas, como conservação e restauração florestal, projetos de eficiência energética, energias renováveis, resíduos e outros.



Integração com iniciativas já existentes, como, por exemplo, o Renovabio.



Implementação de um sistema robusto de MRV de emissões e remoções de GEE.



Sistema de compensação cujos créditos podem ser usados pelos entes regulados, desde que aderentes às regras estabelecidas no mercado.

A atuação da CNI

A CNI participou ativamente dos trabalhos do projeto *Partnership for Market Readiness* – PMR Brasil (2016-2020), que recomendou a adoção do mercado regulado de carbono no país.

Também elaborou estudos com cenários e propostas para apoiar o país no estabelecimento desse mercado, com destaque para: [Mercado Regulado de](#)

[Carbono - análise de experiências internacionais](#) e [A Precificação de Carbono e os Impactos na Competitividade da Cadeia de Valor da Indústria](#).

Em 2021, coordenou a construção de uma proposta substitutiva ao [PL 528/21](#), de autoria do Deputado Marcelo Ramos (PL/AM), sobre mercado de carbono.

Onde está o debate

PL 2148/15 (e os PLs apensados 528/21 e 290/20) - Cria o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões

Apresentação do **PL 528/21**

PL 528/21 aprovado com alterações pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

PLs 528/21 e 290/20 apensados ao **PL 2148/15** para tramitação em regime de urgência

Aguardando Criação de Comissão Temporária pela Mesa e/ou apreciação do Plenário em regime de urgência

FEV/21

JUN/21

NOV/21

2023

FACT SHEET

MERCADO REGULADO DE CARBONO



www.cni.com.br/industriasustentavel

MARÇO | 2023



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA